

PORTARIA N° 08 DE 16 DE JUNHO DE 2008

Nameia membros da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na Portaria Estadual nº 458 de 04 de Outubro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas e automaticamente empossadas para compor a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil as pessoas abaixo designadas:

03 (três) Representantes do Governo Municipal

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Rejaine Aparecida Tavares

Suplente: Lindalva Ferreira de Moraes

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elizabeth Barbosa Assis

Suplente: Íris Silveira Machado Agreli

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Débora Ferreira de Assis

Suplente: Eder Agreli

03 (três) Representantes da Sociedade Civil

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Neide Antônia Araújo Barbosa

Suplente: Ledi Marlene Krássmann Rezende

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Nicéas Leite do Amorim

Suplente: Vera Oliveira Miranda

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Helena Maria da Costa

Suplente: Alessandra Fernandes de Menezes Silveira

01 (um) Representante do Ministério Pùblico

Titular: Antônia Maria Afonso de Souza

Suplente: Maria Luiza Groke

01 (um) Representante de Organização não Governamental

Titular: Marcí Menezes Braz

Suplente: Odete Assunção Ferreira

Art. 2º - Os Membros da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil não farão jus a qualquer remuneração e exerçerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a sua recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 16 de junho de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento